



# PREFEITURA DE GOUVELÂNDIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## EDITAL Nº 01/2024

### EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO

#### I – DA FINALIDADE

**Art. 1º** O Programa Municipal “Bolsa de Estudos Universitário” constitui-se em instrumento de participação financeira do Município de Gouvelândia para assistência financeira a estudantes de baixa renda de moradores visando à escolarização de Nível Superior, seguindo a Lei Municipal n.º 172/93, de 15 de setembro de 1.993.

**Parágrafo único.** As Bolsas de Estudo oferecidas serão definidas conforme dotação orçamentária em vigor.

#### II – DAS BOLSAS DE ESTUDO

**Art. 2º** As bolsas de estudos são organizadas da seguinte forma:

I – Faculdade com mensalidade com valor até R\$300,00 (trezentos reais), receberá R\$200,00 (duzentos reais) de bolsa;

II – Faculdade com mensalidade com valor superior a R\$400,00 (quatrocentos reais), até o valor de R\$600,00 (seiscentos reais), receberá R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) de bolsa;

III- Faculdade com mensalidade com valor acima de R\$601,00 (seiscentos e um reais), receberá R\$ 500,00 (quinhentos reais) de bolsa.

**Art. 3º** O pagamento será feito diretamente à Instituição de Ensino Superior, mediante a convênio a ser celebrado com o Município de Gouvelândia, cabendo ao beneficiário o complemento dos recursos financeiros caso o valor da mensalidade seja superior a bolsa.

**Art. 4º** O bolsista não poderá deixar de receber o benefício por mais de um mês, podendo ser suspenso até as devidas justificativas.

#### III – DO PÚBLICO ALVO

**Telefones:** 64 3653-1116 / 3653-1284

**E-mail:** prefeitura@gouvelandia.go.gov.br

**Endereço:** Av. Setinópolis, 359 - Centro - Gouvelândia - Goiás - CEP: 75865-000



# PREFEITURA DE GOUVELÂNDIA

## ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**Art. 5º** Estudantes de baixa renda que estejam aprovados em curso de nível superior e/ou pós-graduação.

### IV - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

**Art. 6º** A Comissão do Programa da Bolsa de Estudo Universitário utilizará para classificação dos interessados os seguintes critérios:

- a) Os alunos universitários regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior (IES) com funcionamento autorizado pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Que os Pais do estudante, se for menor de idade, ou o próprio estudante, se for maior de idade, serem moradores do município a mais de 02 (dois) anos;
- c) Estudantes que tenham renda familiar de até o valor de (três) salários mínimos brutos vigentes no país.
- d) A classificação do candidato será mediante a ordem de inscrição até o número de vagas, conforme recurso financeiro.

### V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Estar cursando a 1ª graduação;
- b) Prevalece o de maior idade.

### VI – INSCRIÇÃO DOS PRETENDENTES À BOLSA

**Art. 7º** O **Formulário** de Inscrição será disponibilizado, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**1º§** - O Edital do Processo Seletivo do Programa de Bolsa de Estudo Universitário será publicado no site da Prefeitura de Gouvelândia. (<https://gouvelandia.go.gov.br/>)

**2º§** - O candidato não poderá ter outra bolsa de estudos.

**Art. 8º** A inscrição será feita na Secretaria Municipal de Educação e Cultura mediante os documentos solicitados ao candidato, quando maior ou por seu representante legal (pai ou responsável), no endereço Avenida Setinópolis, nº 359, Centro, Gouvelândia/GO.

**Art. 9º** As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, no período de **29/01 à 02/02/24** das 08h às 11h e das 13h às 17h.

1ª fase: recebimento de documentação exigida e entrevista da Assistente Social na Secretaria da Promoção Social;

**Telefones:** 64 3653-1116 / 3653-1284

**E-mail:** prefeitura@gouvelandia.go.gov.br

**Endereço:** Av. Setinópolis, 359 - Centro - Gouvelândia - Goiás - CEP: 75865-000



# PREFEITURA DE GOUVELÂNDIA

## ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

2ª fase: Análise e Conferência da documentação entregue à Comissão de Seleção dos processos selecionados na primeira etapa.

**Paragrafo único.** A inscrição do candidato é pré-requisito para a obtenção da Bolsa.

**Art. 10** - O candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

a) Estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo do Programa de Bolsa de Estudo Universitário, disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Gouvelândia (<https://gouvelandia.go.gov.br/>);

b) As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;

c) Anexar ao formulário de inscrição cópia dos seguintes documentos:

I - documento de identificação com foto, CPF e título de eleitor;

II - comprovante de residência no município de Gouvelândia;

III - comprovante de renda familiar através da apresentação dos três (03) últimos holerites; e quem não dispor de referido documento, apresentar última declaração completa de Imposto de Renda fornecida pela Receita Federal do Brasil. Caso não houver, apresentar a Declaração de Isento. Fica facultado ainda a Comissão de Bolsa de Estudo Universitário e Assistente Social solicitar outros documentos comprobatórios de renda caso haja necessidade.

IV - comprovante de pagamento da matrícula para o ano de 2024, ou último comprovante de mensalidade pago;

d) Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

**Art. 11** - Não será aceita inscrição feita após o período indicado neste edital.

**Art. 12.** Após a entrega do Formulário de Inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

**Art. 13.** Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada, não gerando qualquer efeito.

**Telefones:** 64 3653-1116 / 3653-1284

**E-mail:** prefeitura@gouvelandia.go.gov.br

**Endereço:** Av. Setinópolis, 359 - Centro - Gouvelândia - Goiás - CEP: 75865-000



# PREFEITURA DE GOUVELÂNDIA

## ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**Art. 14.** A inscrição do candidato poderá ser efetuada pelo seu representante legal, devidamente constituído, em cujo instrumento de procuração conste poderes especiais para fins de inscrição em seleção e cadastramento de pessoal junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município.

**Art. 15.** O candidato e seu procurador respondem administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

I - comprovante de residência no município de Gouvelândia;

II - comprovante de renda familiar;

III - comprovante de pagamento da matrícula para o ano de 2024;

### VII – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PELA COMISSÃO DA BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO DE GOUVELÂNDIA/GO

**Art. 16.** A Comissão do Programa da Bolsa de Estudo Universitário de Gouvelândia terá prazo de até 05 (cinco) dias após o término das inscrições para analisar os concorrentes ao benefício respeitando os critérios de seleção.

**Parágrafo único.** A avaliação dos candidatos terá como prioridade o grau de vulnerabilidade social.

### VIII – DA QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO

**Art. 17.** Para o ano de 2024 serão fornecidas, aos alunos universitários que atenderem os requisitos do Edital.

**Art. 18.** O candidato só poderá participar em apenas uma das fases no processo de seleção no ano de 2024.

**Parágrafo único.** Caso não houver preenchimento das vagas, as vagas remanescentes serão transferidas para o cadastro reserva.

### IX - DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CONTEMPLADOS

**Art. 19.** Após a conclusão da análise e seleção dos candidatos será divulgada a lista dos contemplados no site <https://gouvelandia.go.gov.br/>

**Art. 20.** Os classificados deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Prefeitura Municipal de Gouvelândia munidos dos seguintes documentos:

**Telefones:** 64 3653-1116 / 3653-1284

**E-mail:** prefeitura@gouvelandia.go.gov.br

**Endereço:** Av. Setinópolis, 359 - Centro - Gouvelândia - Goiás - CEP: 75865-000



# PREFEITURA DE GOVELÂNDIA

## ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

- a) comprovante de pagamento da matrícula para o ano de 2024;
- b) comprovante de pagamento da mensalidade paga.

### X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 21.** O Processo Seletivo do Programa da Bolsa de Estudo Universitário, objeto deste Edital será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Gouvelândia/GO respeitando o previsto na Lei n.172/93 de 15 de setembro de 1993 e na LOA 942/2023, de 27 de dezembro de 2023.

**Art. 22.** - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**Art. 23.** O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo.

**Art. 24.** O prazo de validade do Processo Seletivo do Programa da Bolsa de Estudo Universitário será para o ano de 2024.

**Art. 25.** Na hipótese de abertura de novas vagas, por vacância para o benefício oferecido será convocado no prazo de 10 (dez) dias o próximo da classificação e assim sucessivamente, até o quantitativo estabelecido em lei pela Prefeitura Municipal de Gouvelândia/GO.

**Art. 26.** O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos dados constantes em seu Formulário de Inscrição, durante a realização do Processo Seletivo do Programa da Bolsa de Estudo Universitário em especial do endereço residencial e telefone, e também após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Gouvelândia/GO.

**Art. 27.** A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

**Art. 28.** Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo do Programa da Bolsa de Estudo Universitário, através do telefone (64) 3653-1116.

**Art. 29.** As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

**Telefones:** 64 3653-1116 / 3653-1284

**E-mail:** prefeitura@gouvelandia.go.gov.br

**Endereço:** Av. Setinópolis, 359 - Centro - Gouvelândia - Goiás - CEP: 75865-000




# PREFEITURA DE GOVELÂNDIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**Art. 30.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Gouvelândia/GO e a Comissão da Bolsa de Estudo Universitário.


**Art. 31.** A bolsa de estudo poderá ser encerrada nos seguintes casos:

- Não realização de matrícula no período letivo correspondente ao primeiro semestre de usufruto da bolsa, ou seja, o bolsista é contemplado com a bolsa, mas não comparece à instituição para efetivar a sua matrícula;
- Encerramento da matrícula do bolsista, com consequente encerramento dos vínculos acadêmicos com a instituição;
- Matrícula, a qualquer tempo, em instituição pública gratuita de ensino superior;
- Conclusão de curso no qual o bolsista está matriculado, ou qualquer outro curso superior, em qualquer instituição de ensino superior;
- O aluno bolsista do município deverá manter uma média de aprovação compatível com o rendimento escolar, caso seja reprovado haverá suspensão da bolsa;
- Quando o estudante deixar de apresentar documentação pendente na fase de comprovação das informações, referente ao seu ingresso na instituição.
- Acúmulo de bolsas pelo estudante;
- Solicitação do bolsista;
- Decisão ou ordem judicial;
- Evasão do bolsista;
- Falecimento do bolsista.

Gouvelândia – Goiás, 19 de janeiro de 2024.

  
ZÉLIA VITORINA BORGES DE MENES  
Sec. Mun. Educação e Cultura

Zélia Vitorina B. de Menezes  
Secretária Municipal de  
Educação e Cultura  
Portaria nº 002/2021

  
PUBLICADO NO PLACARD  
19 / 01 / 24

**Telefones:** 64 3653-1116 / 3653-1284

**E-mail:** prefeitura@gouvelandia.go.gov.br

**Endereço:** Av. Setinópolis, 359 - Centro - Gouvelândia - Goiás - CEP: 75865-000



# PREFEITURA DE GOUVELÂNDIA

## ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	19/01 À 28/01/2024
<b>1ª FASE DE INSCRIÇÃO</b>	
RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS PELA COMISSÃO DA BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO DE GOUVELÂNDIA-GO E ASSISTENTE SOCIAL	29/01 À 02/02/2024
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS PELA COMISSÃO DA BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO DE GOUVELÂNDIA-GO E ASSISTENTE SOCIAL	05/02 À 09/02/2024
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO NO ANO 2024	15/02/2024

**Telefones:** 64 3653-1116 / 3653-1284

**E-mail:** prefeitura@gouvelandia.go.gov.br

**Endereço:** Av. Setinópolis, 359 - Centro - Gouvelândia - Goiás - CEP: 75865-000



# PREFEITURA DE GOUVELÂNDIA

## ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Secretaria Municipal de Educação

Ordem de inscrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Horário

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO – II

### FICHA DE INSCRIÇÃO AO BENEFÍCIO BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO

2024

1. Nome completo do candidato:
2. Data de nascimento:
3. RG: _____ CPF: _____
4. Naturalidade:
5. Pai:
5.1 Mãe:
5.2 Estado civil: ( ) casado ( ) solteiro ( ) outros
Nome do cônjuge: _____
6. Portador de deficiência: ( ) sim ( ) não
6.1. Tipo de Deficiência:
7. Endereço completo:
7.1. Endereço eletrônico:
7.2. Telefone(s) para contato: 1º _____ 2º _____
8. Profissão do pai:
8.1. Profissão da mãe:
8.2. Situação do estudante no mercado de trabalho:
9. Dependente dos pais? ( ) SIM / ( ) NÃO
10. Renda familiar: R\$ _____

Telefones: 64 3653-1116 / 3653-1284

E-mail: prefeitura@gouvelandia.go.gov.br

Endereço: Av. Setinópolis, 359 - Centro - Gouvelândia - Goiás - CEP: 75865-000





# PREFEITURA DE GOUVELÂNDIA

## ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

11. Família possui casa própria? ( ) SIM / ( ) NÃO	
12. Tempo que reside no município:	
13. Número de pessoas da família:	
14. Curso de graduação:	
15. Ano de início:	Ano de conclusão:
16. Semestre/ Período em curso em 2024:	
17. Nome e Local da Instituição de Ensino Superior:	
18. Valor da mensalidade: R\$	
19. Já recebeu o benefício da Bolsa de Estudo Universitário anteriormente?	
20. Recebe alguma bolsa de estudo da instituição de ensino?	
21. Possui o FIES?	

Declaro que tenho inteiro conhecimento deste Edital do Processo Seletivo do Programa da Bolsa de Estudo Universitário e que estou ciente de que o não atendimento das exigências necessárias à participação implicará no cancelamento da presente inscrição.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a

**O candidato será responsável pelo preenchimento e exatidão pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, podendo responder administrativa, civil e criminalmente.**

**A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.**

**Telefones:** 64 3653-1116 / 3653-1284

**E-mail:** prefeitura@gouvelandia.go.gov.br

**Endereço:** Av. Setinópolis, 359 - Centro - Gouvelândia - Goiás - CEP: 75865-000



# PREFEITURA DE GOUVELÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
INSCRIÇÃO AO BENEFÍCIO BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO  
2024

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Ordem de inscrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
Data Horário

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**Telefones:** 64 3653-1116 / 3653-1284

**E-mail:** prefeitura@gouvelandia.go.gov.br

**Endereço:** Av. Setinópolis, 359 - Centro - Gouvelândia - Goiás - CEP: 75865-000